



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Campinense Clube apresentou ofício de numero 04/2016-2017, solicitando consulta/informação sobre a existência ou não de sanções e débitos dos atletas inscritos no Campinense Clube. Informo que até a presente hora e data, a equipe requerente não procedeu com a juntada do recibo alusivo à taxa do então requerimento.

João Pessoa 06 de janeiro de 2017

DR. EUGÊNIO CARVALHO SANTOS SILVA

Secretário – TJDF/PB